



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações do serviço do Instituto de Clínica e Cirurgia Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 35.615.589/0001-17, localizado na Rua Barão de Cataguases, nº 384, Bairro Santa Helena.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

